



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0039/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui				CNPJ 45.383.106/0001-50
Endereço Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115				Bairro Bairro Patrimônio Silves
Cidade Birigui	UF SP	CEP 16204296	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Email administracao@santacasabirigui.com.br
Nome do Responsável Claudio Castelhão Lopes				CPF 023.526.508-01
RG/Órgão Expedidor 7.829.487-3 -		Cargo inativo		
Endereço Rua Consolação, 20, Parque Pinheiros, Birigui/SP				CEP 16201-031

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Complemento MAC - 52.851,00		Período de Execução Início: 30/03/2020 - Término: 30/03/2021	
Identificação do Objeto A presente proposta garantirá a continuidade e a integralidade da assistência aos munícipes de Birigui e micro região, população referenciada nos serviços no Ambulatório, de Internação Hospitalar e serviços ambulatoriais descritos na Programação Pactuada Integrada - P.P.I.			
Público Alvo População			
Local de Execução Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115			
Coordenador(a) Claudio Castelhão Lopes			
Responsável Técnico do Projeto			
Endereço do Responsável Técnico		DDD/Telefone (18) 3649-3100	Endereço Eletrônico administracao@santacasabirigui.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população às consultas, procedimentos de diagnose e internação, que contemplem agravos e oferecer resolubilidade com serviços de apoio diagnóstico.

Propõe a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui a execução dos serviços contidos na P.P.I. - Programação Pactuada Integrada, que está em anexo, conforme cronograma de execução (meta, etapas e fases), a seguir descritas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Objetivo Específico

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

1	META: Internação eletiva, Internação de emergência ou de urgência				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Serviços médico hospitalar ambulatorial, de internação hospitalar, e, especialmente, os descritos na P.P.I. (Programação Pactuada Integrada), Internação eletiva, Internação de emergência, ou de urgência

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	12	Cirurgia Geral - contratado SUS
02	25	Clinica Geral - Contratado SUS
03	10	UTI Adulto II - Contratado SUS
04	2	Obstetrícia Clínica - Contratado SUS
05	12	Obstetrícia Cirúrgica - Contratado SUS
06	6	Pediatria Cirúrgica - Contratado SUS
07	6	Pediatria Clínica - Contratado SUS
08	3	Berçário - contratado SUS

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Vestuários	meses	12	52.851,00
Sub Total			52.851,00
3 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00
3.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

Sub Total	0,00
Total	52.851,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	52.851,00		10/01/2020
Total	52.851,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 07 de Maio de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Miguel Ribeiro**

Dirigente

Responsável Técnico